



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 123/2020
DE 13 DE MAIO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito as Servidoras Municipais abaixo nominadas:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Josiane Zaparoli Carniel	14.05.2019 a 13.05.2020	14.05.2020 a 28.05.2020
Silmara Sutil da Silva	14.05.2019 a 13.05.2020	14.05.2020 a 28.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE MAIO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE MAIO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração